

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5vqw02z2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Moção de repúdio nº 655/2024 Protocolo nº 3902/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE REPÚDIO", na forma:

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito à Mesa Diretora, após consulta ao Plenário, que seja registrado nos registros oficiais uma "MOÇÃO DE REPÚDIO" ao covarde feminicídio da Sra. Leidiane Ferro da Silva ocorrido em Peixoto de Azevedo – MT no dia 15 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente noticiado pela imprensa Estadual, Leidiane Ferro da Silva, 43, foi morta a facadas na cozinha de sua casa na manhã do dia 15 de abril de 2024 na cidade de Peixoto de Azevedo – MT.

Trata-se de mais um caso de mulher que perde a vida de forma brutal a engrossar uma vergonhosa estatística que merece o registro de repúdio por esta casa legislativa que já se mostrou e comprovou empenhada na construção de uma solução efetiva para o problema.

Infelizmente, contudo, 2023 foi o ano com maior número de feminicídios no Brasil e as projeções não são nem um pouco alvissareiras. No ano passado, foram registrados 1.463 casos de mortes violentas de mulheres. O número representa uma alta de 1,6% em relação ao do ano anterior e é o maior da série histórica que apresenta constante trágica de crescimento.

Isso, provavelmente, em razão de, em 2022 e segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Brasil ter tido o menor investimento orçamentário da década, empenhado pelo governo federal, para políticas de enfrentamento à violência contra mulher.

Repudiar não só este caso mas o feminicídio em toda a sua extensão é uma obrigação de toda a sociedade que deve o compreender como o resultado mais odioso e extremo da violência de gênero, motivado pela misoginia e pelo desejo de dominar ou controlar a vítima.

Desde o início da série histórica (2015), 10.655 mulheres foram assassinadas de acordo com o levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, número indiscutivelmente inadmissível e que



reclama pronta interferência de todas as esferas da sociedade e, principalmente, das esferas públicas.

Em especial a considerar que dados apontam que a maior taxa de feminicídio foi registrada no Mato Grosso, com 2,5 mulheres mortas para cada 100 mil.

A Assembleia Legislativa repudia especialmente o crime em questão e em consonância com os princípios éticos e morais que regem nossa sociedade, reclama que as autoridades policiais conduzam uma investigação efetiva.

Assim em defesa dos princípios de justiça, empatia e respeito, manifestamos nossa mais profunda indignação e repúdio diante deste ato condenável e nos solidarizamos com a vítima e sua família, na esperança de que a sociedade como um todo possa aprender com este incidente e trabalhar para prevenir a repetição de tais atos de violência.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Abril de 2024

Diego Guimarães
Deputado Estadual